



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0010226-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 092299267

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0005778-5**

242ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rosanio Aparecido Lourenço

Contribuinte: 132.045.0005-4

Local: Rua Boiçuaíba, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista Ambiental (ZMa), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel Paulista.

PRONUNCIAMENTO/141/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 091325003) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 091412982), nos termos do §3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender as solicitações dos referidos documentos.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 26/10/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092299267** e o código CRC **F2CE5FF9**.